

ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.
Contratado: JPM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 40.375.877/0001-81, estabelecida na RUA C-152, quadra 384, lote 09, Jardim América, Goiânia, GO, neste ato representado pelo Sr. EMERSON CARDOSO DA SILVA, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 921.137.021-34.
Objeto: Contratação de empresa na Reforma de troca de telhamento, pintura em teto e instalação de calha na Escola Municipal Antônio Laurindo no Município de Iporá.
Fundamento legal: Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/21
Valor: O valor deste contrato é de O valor deste contrato é de R\$ 17.390,00 (dezesete mil e trezentos e noventa reais).
Prazo de vigência: 12/08/2024 à 31/12/2024.
Dotações: 16.16.12.364, 1.131.4.4.90.51 Ficha 652, Fonte 180 – construção ampliação reforma escolas Municipais – Conta 71348-1, agência 1338 Caixa Econômica Federal - Processo 202300006005799 Deputado Estadual Alysso Francisco de Lima
Data da assinatura: 12/08/2024

Em atendimento ao disposto no § único do Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 12 de agosto de 2024.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:9CD1ADA7

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ITAUCU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA FÍSICA 63/2024 PROCESSO Nº 5943/2024

O Município de Itauçu, GO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço unitário visando a **contratação de empresa especializada em engenharia no serviço de confecções de projetos de pontes, as quais foram desgastadas por desastre naturais, caso fortuito e força maior, atendendo as demandas rurais das estradas vicinais no município de Itauçu - GO, para atender os múltiplos serviços demandados pela secretaria municipal de infraestrutura do município, conforme memorial, projetos, planilhas e documentação**, conforme Termo de Referência, publicado e conferido que consta no site oficial do município de itauçu www.itauçu.go.gov.br. Os interessados deverão protocolar proposta e documentos de habilitação em envelopes lacrados na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, do dia 30/09 a 02 de outubro de 2024.

Itauçu, 27 de setembro de 2024.

KARYNE PAULA DIAS FERREIRA SOARES.
Agente de contratações

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:4671CC02

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 867/2024

PORTARIA Nº 867/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1313 de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à **BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS**, inscrito com o CPF nº 016.873.331-57, valor R\$ 800,00 (oitocentos reais), para empreender viagem a serviço do município à cidade de GOIÂNIA-GO, a fim de buscar veículo PQZ8259 que ficou pronto após reforma. A Serviço da Secretaria Municipal de Administração. No período de 25 a 26 de setembro de 2024, conforme os itens do art. 2º do Decreto nº. 1313/2024 de 1º de Abril de 2024:

1.3.1 – Alimentação: 04 unidades (R\$ 400,00);

1.3.2 – Hospedagem: 01 unidade (R\$ 400,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27.09.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FADAED7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 868/2024

PORTARIA Nº. 868/2024 LAGOA SANTA GO, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.

RESOLVE:

I- Conceder complemento de diárias ao servidor **BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS** inscrito com o CPF Nº 016.873.331-57, no valor R\$ 345,77 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos) referente à despesa com combustível do veículo PQZ8259 na viagem a cidade de GOIÂNIA-GO, conforme Portaria de Viagem nº 867/2024, realizada no período de 25 a 26 de setembro de 2024, a serviço da Secretaria Municipal de Administração conforme o conforme art. 6º do Decreto nº 1313 de 01 de abril de 2024.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27.09.2024).